

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 111, de 25 de agosto de 2022

Dispõe sobre o Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, dos prestadores de serviços sob gestão estadual, nos convênios e contratos firmados no âmbito do SUS-SP, decorrentes dos recursos incorporados ao teto financeiro da assistência e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Portaria MS/GM nº 948, de 26 de abril de 2022, publicada no DOU de 27 de abril de 2022, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado de São Paulo, correspondente a recomposição de teto financeiro relacionado aos procedimentos de radioterapia,

Resolve:

Artigo 1º - Fica determinado que sejam acrescentados ao teto financeiro estipulado de média e alta complexidade ambulatorial, nos respectivos convênios e contratos, dos serviços relacionados no ANEXO, os valores mensais para recomposição de teto financeiro relacionado a procedimentos de radioterapia.

Artigo 2º - Determinar aos DRS, que ajustem as atividades ambulatoriais de cada uma das unidades prestadoras de serviços relacionadas no ANEXO, como também, atualizem os sistemas de informação com os novos tetos.

Artigo 3º - Para fins de regularização dos convênios/contratos já firmados, deverá ser anexada cópia desta Resolução nos processos de cada uma das unidades relacionadas no ANEXO, dispensando, neste caso a celebração de Termo de Aditivo para contemplar os respectivos ajustes.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do pagamento da 6ª (sexta) parcela de 2022.

ANEXO
(A que se reporta a Resolução SS nº111, de 25 de agosto de 2022)

Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS
Recomposição de Teto Financeiro relacionado a Procedimentos de Radioterapia

DRS	CNPJ	CNES	ESTABELECIMENTO	VALOR MENSAL A SER REPASSADO AOS PRESTADORES SIA-AC
1	60742616000160	2077477	HOSP STA MARCELINA SAO PAULO	R\$ 66.707,15
1	61699567000192	2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	R\$ 11.211,98
1	56577059000100	2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	R\$ 47.698,79
1	46374500016430	6123740	INSTITUTO DO CANCER DO ESTADO DE SAO PAULO	R\$ 116.753,79
2	43751502000167	2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	R\$ 37.718,52
5	49150352000112	2090236	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	R\$ 269.460,49
6	50753755000135	2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	R\$ 113.153,80
6	46230439000101	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU	R\$ 34.832,32
7	46068425000133	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	R\$ 77.566,16
7	50046887000127	2081482	BOLDRINI CAMPINAS	R\$ 88.631,41
8	47969134000189	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	R\$ 34.874,33
9	09161265000146	2025507	HCFAMEMA HOSP CLINICO CIRURGICO	R\$ 33.531,33
11	51397248000179	2030705	INSTITUTO DE RADIOTERAPIA PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 30.605,06
11	55344337000108	2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	R\$ 33.676,43
13	57722118000140	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	R\$ 62.019,99
15	60003761000129	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	R\$ 57.221,04
15	49150352000899	7066376	FUNDACAO PIO XII UNIDADE III JALES	R\$ 61.457,93
17	60975737007245	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	R\$ 51.815,61
Total				R\$ 1.228.936,13